



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibirité - Minas Gerais

APD | "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro

CNM: 058636.2.0032352-47

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 32.352
Oficial - <i>[Assinatura]</i>	

DATA: 17 de junho de 2016

IMÓVEL: CASA 08 localizada no térreo do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA RENASCER, situada na rua Elgita Vieira da Silva, 733, município de Sarzedo, medindo 121,0773m² de área privativa principal, 121,0773m² de área privativa total; 60,9950m² de área de uso comum; 182,0723m² de área real total; e respectiva fração ideal de 0,0722 que lhe corresponde no total das áreas de uso comum e do terreno constituído pelo lote nº 01 (um) da quadra nº 06 (seis) do loteamento denominado JARDIM ANCHIETA, com a área de 2.295,00m², situado na esquina da rua Elgita Vieira da Silva com Avenida Rouxinol, confrontando com os lotes 02 e 10, conforme planta aprovada.

PROPRIETÁRIO: ARTEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.328.238/0001-59, com sede na rua São Manoel, 109, bairro Floresta, Belo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 27.196, Livro 2, deste Serviço.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-32.352.Protoc.49.163.Liv.1-O(em 11/05/2016) - 17/06/2016-
Procede-se a esta averbação, com fulcro no §4º do art. 943 do Provimento nº260/CGJ, de 10 de dezembro de 2013, para constar que a unidade identificada no preâmbulo deste assento se encontra **EM CONSTRUÇÃO**, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, integrante do projeto residencial licenciado conforme Alvará de Construção nº 1398/2016, emitido em 04 de Maio de 2016, válido até 04 de Novembro de 2017, cuja área total será de 496,39m² (quatrocentos e noventa e seis metros e trinta e nove decímetros quadrados). Foi apresentada a DECLARAÇÃO firmada pela proprietária, com a ciência de que a venda, promessa ou cessão de direitos antes da conclusão da obra só poderá ser feita mediante arquivamento dos documentos previstos no art.32 da Lei nº4.591/1964, podendo a matrícula ser encerrada caso a construção não seja concluída e nas demais hipóteses previstas em lei. Ficam

continua no verso . . .

Certidão emitida sob a forma de documento eletrônico, assinada mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade (30 dias), autoria e integridade.

CNM: 058636.2.0032352-47

arquivados os documentos referenciados. Ato realizado consoante disposição consoante disposição contida no art.664 do Provimento 260 CGJ/2013. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, n° 1, letra "e" - Emol.: R\$14,35. Tx. Fisc.: R\$4,51. Total: R\$18,86). Dou fé. A Oficial Substituta Barreira

AV.2-32.352.Protoc.49.165.Liv.1-O (em 11/05/2016) -17/06/2016- Procede-se a esta averbação para constar que a Convenção do Condomínio Residencial Vila Renascer encontra-se registrada sob o n° 2.073, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Serviço. Ato realizado consoante disposição contida no art.664 do Provimento 260 CGJ/2013. (Lei 15.424/2004 - Tabela 4, n° 1, letra "e" - Emol.: R\$14,35. Tx. Fisc.: R\$4,51. Total: R\$18,86). Dou fé. A Oficial Substituta Barreira

AV.3-32.352 - 18/02/2019 - Procede-se a esta averbação para noticiar a concessão do **ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO N° 3661/2018**, emitido em 10 de Janeiro de 2019, nele consignando a validade até **10/07/2020** para o término da obra, conforme AV.7 da Matrícula 27.196. (Selo de Consulta: CQI 30069. Código de Segurança: 0081.3500.8419.8335. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4301-8 - Quant. atos: 01 - Emol.:R\$5,30. Tx.Fisc.: R\$1,65. Total: R\$6,95). Dou fé. A Oficial Substituta Barreira

AV.4-32.352.Protoc.62.342.Liv.1-R (em 22/01/2019) -18/02/2019- Procede-se a esta averbação para constar que a unidade esta sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei 4.591/64, conforme Memorial depositado e registrado sob o n° R-8 da Matrícula 27.196, Livro 2, deste Serviço, constando do assento a apresentação das Certidoes Positivas em nome da proprietária/incorporadora, a saber: **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil conjuntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 31 de agosto de 2018; **Certidões Cíveis Positivas** emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Comarca de Belo Horizonte, em 16 de janeiro de 2019 e por esta Comarca em 11 de Fevereiro de 2019; **Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Estadual Positiva** expedida em 16 de janeiro de 2019; **Certidão Positiva de Títulos para Protesto** emitida pelo Cartório de Distribuidor de Belo Horizonte, em 15 de janeiro de 2019; **Certidão Positiva com Efeito Negativo** referente a

Continua na ficha 2

Certidão emitida sob a forma de documento eletrônico, assinada mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade (30 dias), autoria e integridade.

TRANSPORTE DA FICHA Nº 1

Matrícula n º 32.352

Plena Pessoa Jurídica, emitida pela Prefeitura de Belo Horizonte, em 22 de janeiro de 2019; e a **Certidão Positiva de Ações Trabalhistas** expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em 15 de janeiro de 2019, conforme AV.9 a AV.14, da Matrícula 27.196. A presente matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída e nas demais hipóteses previstas em lei. (Selo de Consulta: CQI 30080 . Código de Segurança: 5572.7978.5075.5349. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4135-0 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$17,13. Tx.Fisc.: R\$5,38. Total:R\$22,51). Dou fé. A Oficial Substituta *Barreiras*

AV.5-32.352.Protoc.70.257.Liv.1-T (em 15/01/2021) -24/02/2021-
Pelo comunicado datado de 15 de janeiro de 2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1514.01452813-IA-950, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e determinação formalizada no r.Despacho proferido em 04 de fevereiro de 2021, ao qual foi conferido força de OFÍCIO, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Substituto, Dr. *Glaucio Rodrigues Becho*, nos autos nº 0010662-80.2019.5.03.0185, em curso perante a 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a esta averbação para lançar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de ARTEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.328.238/0001-59. (Selo de Consulta: EJA/93418 - Código de Segurança 4181-4253-5187-4274 - Emol. Nihil). MVVGS. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreiras*

AV.6-32.352.Protoc.70.845.Liv.1-T (em 15/03/2021) -31/03/2021-
Pelo comunicado datado de 15 de março de 2021, Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.1511.01529662-IA-440, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e determinação formalizada no r.Despacho proferido em 23 de março de 2021, recepcionado via e-mail, assinado digitalmente pelo MM. Juiz Titular, Dr. *Jesse Claudio Franco de Alencar*, nos autos nº 0010665-39.2019.5.03.0022, em curso perante a 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a esta averbação para lançar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de ARTEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.328.238/0001-59. (Selo de Consulta: EJB/00166 - Código de Segurança 4078-4215-7031-7548 - Emol. Nihil). MVVGS. Dou fé. A Oficial Substituta *Barreiras*

continua no verso . . .

Certidão emitida sob a forma de documento eletrônico, assinada mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade (30 dias), autoria e integridade.

CNM: 058636.2.0032352-47

AV.7-32.352.Protoc.75.189.Liv.1-U (em 31/01/2022) -25/02/2022-
Pelo comunicado datado de 27 de janeiro de 2022, Protocolo de
Indisponibilidade nº 202201.2711.01984378-IA-350, enviado pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e
determinação formalizada no r.Despacho proferido em 18 de
fevereiro de 2022, recepcionado via Malote Digital, assinado
eletronicamente pelo MM. Juiz Substituto, *Dr. Rodrigo Candido
Rodrigues*, nos autos nº 0010655-28.2019.5.03.0011, em curso
perante a 11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, ao qual foi
conferido força de Ofício, procede-se a esta averbação de
INDISPONIBILIDADE dos bens de **ARTEMA CONSTRUTORA LTDA**,
inscrita no CNPJ nº 66.328.238/0001-59. (Selo Eletrônico
nº FKS/57278 - Código de Segurança 20654395-2792-6241 - Emol.
Nihil). GPG. Dou fé. A Oficial,

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.8-32.352.Protoc.76.031.Liv.1-U (em 06/04/2022) -25/05/2022-
Pelo comunicado datado de 06 de abril de 2022, Protocolo de
Indisponibilidade nº 202204.0612.02089540-IA-350, enviado pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e
determinação formalizada no r.Despacho proferido em 25 de
abril de 2022, ao qual foi conferido força de OFÍCIO,
recepcionado via Malote Digital, assinado digitalmente pelo
MM. Juiz Titular, *Dr. Henrique Alves Vilela*, nos autos de nº
0010971-57.2018.5.03.0017, em curso perante a 17ª Vara do
Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a esta averbação de
INDISPONIBILIDADE dos bens de **ARTEMA CONSTRUTORA LTDA**,
inscrita no CNPJ nº 66.328.238/0001-59. (Selo Eletrônico nº
FQB/67347 - Código de Segurança 1843-5674-7824-5691 - Emol.
Nihil). Dou fé. A Oficial,

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.9-32.352.Protoc.76.457.Liv.1-U (em 05/05/2022) -10/06/2022-
Pelo comunicado datado de 05 de maio de 2022, Protocolo de
Cancelamento nº 202205.0510.02129456-TA-630, enviado pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e r.
Despacho proferido em 30 de maio de 2022, nos autos nº
0010665-39.2019.5.03.0022, procede-se a esta averbação para
constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV.6**,
tendo como emissor da ordem a 22ª Vara do Trabalho de Belo
Horizonte. (Selo Eletrônico nº FTO/57844 - Código de Segurança
0152-2722-6820-3376. Emol. Nihil). MVVGS. Dou fé. A Oficial,

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

Continua na ficha 3

Certidão emitida sob a forma de documento eletrônico, assinada mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade (30 dias), autoria e integridade.

TRANSPORTE DA FICHA Nº 2

Matrícula n º 32.352

AV.10-32.352.Protoc.80.032.Liv.1-U(em 12/01/2023) -23/01/2023-
Pelo comunicado datado de 11 de janeiro de 2023, Protocolo de
Indisponibilidade nº 202301.1116.02509132-IA-970, enviado pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB),
decretada nos autos de nº 0011043-94.2019.5.03.0183, em curso
perante a 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a
esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARTEMA
CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.328.238/0001-59. (Selo
Eletrônico nº GHW/036269 - Código de Segurança: 6897-7070-
2209-7168. - Emol. Nihil). IIP. Dou fé. A Oficial,

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.11-32.352.Protoc.81.991.Liv.1-V(em 14/06/2023) -28/06/2023-
Pelo comunicado datado de 14 de junho de 2023, Protocolo de
Indisponibilidade nº 202306.1410.02755811-IA-700, enviado pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB),
decretada nos autos de nº 0010869-16.2019.5.03.0109, em curso
perante a 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a
esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARTEMA
CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.328.238/0001-59.
(Selo de Consulta: GTS/58494 - Código de Segurança: 4622-5231-
5281-5360. - Emol. Nihil). MAPG. Dou fé. A Oficial,

Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.12-32.352.Protoc.86.447.Liv.1-W(em 15/05/2024) -29/05/2024-
Pelo comunicado datado de 15 de maio de 2024, Protocolo de
Indisponibilidade nº 202405.1512.03331018-IA-021, enviado pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB),
decretada nos autos de nº 5113197-74.2016.8.13.0024, em curso
perante a Centrase Cível (Central de Cumprimento de Sentença
Cível) de Belo Horizonte, procede-se a esta averbação de
INDISPONIBILIDADE dos bens de **ARTEMA CONSTRUTORA LTDA**,
inscrita no CNPJ nº 66.328.238/0001-59. (Selo de
Consulta: HUH/56589. - Código de Segurança: 6841-5906-6649-
3500. - Emol. Nihil). MAPG. Dou fé. A Oficial,

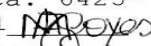
Nair Parreiras
OFICIAL SUBSTITUTA

AV.13-32.352.Protoc.92.425.Liv.1-X(em 07/07/2025) -14/07/2025-
Pelo comunicado datado de 07 de julho de 2025, Protocolo de
Indisponibilidade nº 202507.0714.04113726-IA-345, enviado pela
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB),
decretada nos autos de nº 0010662-80.2019.8.13.0185, em curso
perante a 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a

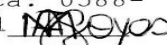
continua no verso . .

Certidão emitida sob a forma de documento eletrônico, assinada mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade (30 dias), autoria e integridade.

CNM: 058636.2.0032352-47

esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARTEMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.328.238/0001-59. (Selo de Consulta: JBH/14407. - Código de Segurança: 6425-0778-5128-2936. - Emol. Nihil). MAPG. Dou fé. A Oficial 

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

AV.14-32.352.Protoc.92.958.Liv.1-X(em 13/08/2025) -18/08/2025-
Pelo comunicado datado de 12 de agosto de 2025, Protocolo de Indisponibilidade nº 202508.1216.04184859-IA-677, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), decretada nos autos de nº 00106628020195030185, em curso perante a 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, procede-se a esta averbação de **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ARTEMA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.328.238/0001-59. (Selo de Consulta: JFJ/34458. - Código de Segurança: 0588-0950-1941-8794. - Emol. Nihil). MAPG. Dou fé. A Oficial 

Marcelo Antônio Pinheiro Goyas
OFICIAL SUBSTITUTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBIRITÉ - MG
CERTIFICO, atendendo à determinação formalizada no OFÍCIO extraído em 28 de agosto de 2025 dos autos de nº 0010662-80.2019.5.03.0185, em curso perante a 47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que a presente é reprodução autêntica da Matricula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, a prenotação sob o nº 71.407, Liv.1-T, em 27/04/2021 da ORDEM DE INDISPONIBILIDADE recepcionada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária nos autos de nº 0011043-94.2019.5.03.0183 da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, que aguarda manifestação judicial.

O referido é verdade e dou fé.
Ibirité, 29 de Agosto de 2025.

Marcus Vinicius V Gomes Soares - Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRITÉ
SELO DE CONSULTA: JFJ36891 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6228.8803.7000.0820
Quantidade de atos praticados: 001 Ato(s) praticado(s) por: Marcus Vinicius V Gomes Soares - Escrevente Autorizado Emol.: R\$ 0,00 TFJ: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00 - ISSQN: R\$0,00

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Certidão emitida sob a forma de documento eletrônico, assinada mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade (30 dias), autoria e integridade.